

Id:05D5099C8069A3BD

Id:0047F3BBOA41A378



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/2025

HORÁRIO: 08:30 h (horário de Brasília).

DATA DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/09/2025

HORÁRIO: 08:30 h (horário de Brasília)

DATA DE INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 01/09/2025

HORÁRIO: 08:31 h (horário de Brasília).

DATA DE ENCERRAMENTO DA RODADA DE LANCES: 01/09/2025

HORÁRIO: 14:31 h (horário de Brasília)

EDITAL: Disponível nos sites:

Licita São Francisco PI (www.licitasaofranciscopi.com.br), PNCP (www.pncp.gov.br), TCE/PI (<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>) e Portal da Transparência (www.saofranciscodopiauipi.gov.br).

INFORMAÇÕES: Avenida Laurentino Pereira, nº 678, Bairro Centro, Município de São Francisco do Piauí/PI, CEP: 64.550-000 e-mail: licitacao.sfp@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

São Francisco do Piauí/PI, 26 de Agosto de 2025.

Aluíso Rodrigues Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

LEI Nº 450/2025, 11 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Capitão de Campos**, Estado do Piauí, Sra. Maria Eroneide dos Santos Gomes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **Câmara Municipal de Capitão de Campos** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, e cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Capitão de Campos, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2026, compreendendo:

- As prioridades e as metas da administração pública municipal;
- A estrutura e organização dos orçamentos;
- As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- As disposições relativas à dívida pública municipal;
- As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- As disposições finais.

CAPÍTULO II

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026, são as especificadas neste artigo e no documento "Anexo de Prioridades e Metas para 2026" as quais terão precedências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026 em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026/2029, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 471, de 31.08.04.

§ 2º. O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentária e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º. Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

CAPÍTULO III



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art 3º - O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos seus Fundos

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 4º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I - PROGRAMA - O instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - ATIVIDADE - Um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - PROJETO - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - OPERAÇÃO ESPECIAL - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42 de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto de lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

(Continua na próxima página)

Id:10EF355F6CB9A395



LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2025, de 11 de agosto de 2025

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Capitão de Campos**, Estado do Piauí, Sra. Maria Eroneide dos Santos Gomes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **Câmara Municipal de Capitão de Campos** decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera o ANEXO I da Lei Complementar Municipal Nº 01/2019 de 20 de maio de 2029, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I: TABELA DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGOS NÍVEL II:	Nº DE CARGOS:
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	15

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Capitão de Campos - PI, em 11 de agosto de 2025.

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
Prefeita Municipal
CPF: 026.423.423-52



- I. Do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- II. Do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
- III. Da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
- IV. Da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
- V. Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
- VI. Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- VII. Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- VIII. Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX. Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X. Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
- XI. Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XII. Das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIII. Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XIV. Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;
- XV. De aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVI. Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação.
- XVII. Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
- XVIII. Da receita corrente líquida com base no art. 1º parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF;
- XIX. Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

Art. 7º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

- I – o orçamento a que pertence;
- II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:



- a) **DESPESAS CORRENTES:**
Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes.
- b) **DESPESAS DE CAPITAL:**
Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes para a Elaboração e Execução dos Orçamentos e suas alterações

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária do Município de Capitão de Campos, relativo ao exercício de 2026, deve assegurar a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto e lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I – com pessoal e encargos patronais;
- II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000,
- § 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e



movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

§ 4º - Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas;

- I – redução de investimentos programados com recursos próprios.
- II – Eliminação de despesas com horas – extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV – Eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V – redução de gastos com combustíveis;

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será procedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Art. 14 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias e fundos especiais se:

- I-Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II-Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

Os recursos alocados destinam-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 17 – A Lei Orçamentária deverá prever, o mínimo, de 2% (dois) de sua receita própria e transferências constitucionais para o Fundo Municipal de Assistência Social para empregar em ações finalísticas da área visando:

- I – Atender as ações assistenciais de caráter de emergência e para o co-financiamento das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social;
- II – Executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com as organizações da sociedade civil;
- III – Prestar os serviços assistenciais de caráter continuado que visem a melhoria de vida da população e cuja ações voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 18 – A Lei Orçamentária conterá dotação para **reserva de contingência**, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, **no valor de até 1% (hum por cento) da receita**



corrente líquida prevista para o exercício de 2026, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 19 – O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 20 - O Poder Legislativo, encaminhará a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos, até 20 de agosto de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 21 - A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro entre da Federação.

Parágrafo Único – A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação.

Art. 22 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- II – Sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e/ou municipais do ensino fundamental;
- III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;
- IV – Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;
- V – Sejam vinculadas a preservação do meio Ambiente;

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2024 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio a entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 23 - A Lei Orçamentária para 2026 poderá autorizar o Poder Executivo através de Decreto, abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes, até o **limite de 50% (cinquenta) por cento da receita prevista**, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 podendo, ainda efetuar a transposição de dotação, remanejamento ou a transferência do recurso de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro,

(Continua na próxima página)



ou de um elemento de despesa para outro, entre as diversas funções de governos e unidades orçamentárias durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade e controle interno para movimentar as dotações a elas atribuídas.

§ 1º As destinações de recursos, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º O excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo.

• Parágrafo Único - Não será considerado para fins de cálculo do limite previsto neste artigo os créditos suplementares abertos nas dotações de pessoal e encargos sociais.

Art.24- Os projetos de Lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária. Os créditos adicionais aprovados serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art.24-A - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual apresentadas por vereadores serão aprovadas no limite de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, sendo que 50% (cinquenta por cento) desse montante será destinado a ações e serviços públicos de saúde, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 126/2022.”

§ 1º As emendas aprovadas nos termos do caput terão execução obrigatória, salvo impedimento de ordem técnica devidamente justificado pelo Poder Executivo.

§ 2º O Poder Executivo deverá comunicar formalmente ao autor da emenda, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os motivos do impedimento técnico, se houver, e apresentar alternativas viáveis para execução da emenda.

§ 3º A execução das emendas dependerá da observância das metas fiscais, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Licitações e de outras normas pertinentes à administração pública.

§ 4º O Poder Executivo fica obrigado a incluir na proposta de Lei Orçamentária Anual as programações orçamentárias correspondentes às emendas impositivas aprovadas conforme esta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V

Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art.25- A lei orçamentária garantira recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com o RGPS - Regime Geral de Previdência Social e com o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 26 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual poderá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos financiados por estes recursos.



Art. 27 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de créditos por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e

Encargos

Art. 28 – No exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 - Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2025 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – Houver Lei autorizativa;
- II – Existirem cargos vagos a preencher;
- III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV – Forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- V – for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 30 – O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação da Secretaria de Administração e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 31 – A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101

Art. 32 – Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviços extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente aos voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

Art 33 - No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em



qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- 1 - redução das despesas com cargos de confiança;
- 2 - redução temporária da jornada de trabalho, com adequação dos vencimentos;
- 3 - exoneração dos servidores não estáveis;
- 4 - exoneração dos servidores estáveis.

Art. 34 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social, especialmente em caráter emergencial, segurança e limpeza pública.

Art. 35 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, os pagamentos de horas-extras ficam restrito a necessidades emergenciais das áreas de saúde e de saneamento.

Parágrafo único – No exercício de 2025 a despesa com pessoal poderá ser acrescida de até 10% (dez) devido a reajuste salarial em virtude de perdas salariais de exercícios anteriores bem como apenas na categoria do Magistério com o reajuste do governo federal sobre o Piso Salarial dos Professores.

Art. 36 – com o objetivo de valorizar o princípio da impessoalidade na Administração Pública, poderá ser realizado concurso público nas áreas de saúde, educação, assistência Social e Administração, podendo ser incluído o do Poder Legislativo se for de interesse da Casa Legislativa. Obedecendo as necessidades e vagas definidas em Lei e que estejam de acordo com o parágrafo único do artigo 22 da referida lei, se a despesa com pessoal em relação à RCL exceder 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que ocorrer no excesso:

- 1 - Conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
- 2 - Criar cargo, emprego ou função;
- 3 - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- 4 - Promoção de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança;
- 5 - Contratar hora extra.

CAPÍTULO VII

Das Disposições sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária

Art. 37 – O Município deverá implantar a Dívida Ativa do Município de natureza tributária e não tributária.

Art. 38 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração do emprego dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.



Art. 39 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – Atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação a progressividade deste imposto;
- III – Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal.
- IV – Revisão na Legislação sobre Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;
- V – Revisão da Legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.
- VII – Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 40 - Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 41 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 42 – O Poder Executivo deverá realizar estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade Orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 43 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 44 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 45 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 46 – São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

(Continua na próxima página)



GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS
PIAUI

Art 47 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 48 – Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2026, a despesa, decorrente de ação governamental nova, será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário- financeiro no exercício não ultrapassar, para bens e serviços os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, devidamente atualizados.

Art. 49 – Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento do serviço da dívida;
- III – transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos e
- IV – Saúde e Assistência Social de caráter urgente.

Art. 50 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, AOS 30 de abril de 2025.



MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
 Prefeita Municipal

Maria Eroneide dos Santos Gomes
 Prefeita Municipal
 CPF: 026.423.423-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	64.829.108,39	62.560.089,60	631.437,39	97,33	67.098.127,18	64.749.692,73	567.983,68	95,94	69.211.718,19	67.031.549,07	567.983,72	95,94
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	64.538.936,90	62.280.074,11	628.611,11	96,89	66.797.799,69	64.459.876,70	565.441,42	95,51	68.901.930,38	66.731.519,57	565.441,45	95,51
Receitas Primárias Correntes	63.538.727,70	61.314.872,23	618.869,04	95,39	65.762.583,17	63.460.892,76	556.678,34	94,03	67.834.104,54	65.697.330,25	556.678,37	94,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.937.847,60	1.870.022,94	18.874,69	2,91	2.005.672,27	1.935.473,74	16.977,96	2,87	2.068.882,94	2.003.682,14	16.977,96	2,87
Transferências Correntes	59.421.322,39	57.341.576,10	578.765,40	89,21	61.501.068,67	59.348.531,27	520.604,74	87,93	63.438.352,33	61.440.044,23	520.604,78	87,93
Demais Receitas Primárias Correntes	2.179.557,71	2.103.273,19	21.228,96	3,27	2.255.842,23	2.176.887,75	19.095,64	3,23	2.326.901,26	2.253.603,87	19.095,64	3,23
Receitas Primárias de Capital	1.000.209,20	965.201,88	9.742,07	1,50	1.035.216,52	998.983,94	8.763,08	1,48	1.067.825,84	1.034.189,33	8.763,08	1,48
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	66.571.309,77	64.241.313,93	648.406,48	99,94	68.901.305,61	66.489.759,92	583.247,53	98,51	71.071.696,74	68.832.938,29	583.247,57	98,51
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	64.939.514,24	62.666.631,24	632.512,74	97,49	67.212.397,24	64.859.963,33	568.950,97	96,10	69.329.587,75	67.145.705,74	568.951,01	96,10
Despesas Primárias Correntes	61.772.323,24	59.610.291,93	601.664,21	92,74	63.934.354,56	61.696.652,15	541.202,44	91,41	65.948.286,73	63.870.915,69	541.202,47	91,41
Pessoal e Encargos Sociais	30.638.615,38	29.566.263,84	298.421,00	46,00	31.710.966,92	30.601.083,07	268.432,41	45,34	32.708.862,37	31.679.501,71	268.432,42	45,34
Outras Despesas Correntes	31.133.707,86	30.044.028,09	303.243,21	46,74	32.223.387,64	31.095.569,07	272.770,03	46,07	33.238.424,35	32.191.413,98	272.770,05	46,07
Despesas Primárias de Capital	3.076.149,77	2.968.484,53	29.961,79	4,62	3.183.815,01	3.072.381,49	26.950,90	4,55	3.284.105,18	3.180.655,87	26.950,90	4,55
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	91.041,23	87.854,78	886,74	0,14	94.227,67	90.929,70	797,63	0,13	97.195,84	94.134,17	797,63	0,13
Receita Total(COM FONTES RPPS)	12.318.950,64	11.887.787,36	119.986,94	18,49	12.750.113,91	12.303.859,92	107.929,34	18,23	13.151.742,50	12.737.462,61	107.929,35	18,23
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	7.754.314,32	7.482.913,32	75.527,25	11,64	8.025.715,32	7.744.815,29	67.937,44	11,48	8.278.525,36	8.017.751,81	67.937,45	11,48
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	5.138.277,22	4.958.437,52	50.046,97	7,71	5.318.116,92	5.131.982,83	45.017,70	7,60	5.485.637,60	5.312.840,02	45.017,71	7,60
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	5.138.277,22	4.958.437,52	50.046,97	7,71	5.318.116,92	5.131.982,83	45.017,70	7,60	5.485.637,60	5.312.840,02	45.017,71	7,60
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I)-(II)	-400.577,34	-386.557,13	-3.901,63	-0,60	-414.597,55	-400.086,63	-3.509,56	-0,59	-427.657,37	-414.186,16	-3.509,56	-0,59
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III)	2.215.459,76	2.137.918,67	21.578,64	3,33	2.293.000,85	2.212.745,82	19.410,19	3,28	2.365.230,38	2.290.725,62	19.410,19	3,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
06553879/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	62.997.698,04	591.307,26	104,27	62.562.560,66	587.222,99	101,57	-435.137,38	-0,69
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	62.726.480,26	588.761,56	103,82	62.282.534,11	584.594,61	101,11	-443.946,15	-0,71
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	63.125.689,78	592.508,61	104,48	64.366.349,21	604.153,66	104,50	1.240.659,43	1,97
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	61.608.154,76	578.264,77	101,97	62.581.248,26	587.398,39	101,60	973.093,50	1,58
Receita Total(COM FONTES RPPS)	72.464.143,35	680.160,95	119,94	74.450.817,58	698.808,22	120,87	1.986.674,23	2,74
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	71.385.750,84	670.038,97	118,15	69.765.743,00	654.833,30	113,26	-1.620.007,84	-2,27
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	67.135.962,19	630.149,72	111,12	69.325.550,40	650.701,57	112,55	2.189.588,21	3,26
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	65.618.427,17	615.905,88	108,61	67.539.881,63	633.940,88	109,65	1.921.454,46	2,93
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.118.325,50	10.496,80	1,85	-298.714,15	-2.803,78	-0,49	-1.417.039,65	-126,71
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	6.885.649,17	64.629,89	11,40	1.927.147,22	18.088,54	3,13	-4.958.501,95	-72,01
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	8.207.565,13	77.037,62	13,32	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	425.523,78	3.994,04	0,70	-1.984.017,25	-18.622,33	-3,22	-2.409.541,03	-666,25

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
06553879/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	59.997.807,66	62.259.725,01	3,77	64.445.041,36	3,51	66.700.617,80	3,50	69.035.139,43	3,50	71.209.746,32	3,15
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	59.739.505,04	61.991.684,38	3,77	64.167.592,50	3,51	66.413.458,24	3,50	68.737.929,28	3,50	70.903.174,05	3,15
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.119.704,55	62.386.217,41	3,77	64.575.973,64	3,51	66.836.132,72	3,50	69.175.397,37	3,50	71.354.422,38	3,15
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	58.674.433,10	60.886.459,23	3,77	63.023.573,95	3,51	65.229.399,03	3,50	67.512.428,00	3,50	69.839.069,48	3,15
Receita Total(COM FONTES RPPS)	69.013.469,86	71.615.277,67	3,77	74.128.973,92	3,51	76.723.488,01	3,50	79.408.810,09	3,50	81.910.187,61	3,15
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	67.986.429,37	70.549.517,76	3,77	73.025.805,83	3,51	75.581.709,03	3,50	78.227.068,85	3,50	80.691.221,52	3,15
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	63.939.011,61	66.349.512,35	3,77	68.678.380,23	3,51	71.082.123,54	3,50	73.569.997,86	3,50	75.887.452,80	3,15
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	62.493.740,16	64.849.754,16	3,77	67.125.980,54	3,51	69.475.389,85	3,50	71.907.028,50	3,50	74.172.099,90	3,15
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.065.071,94	1.105.225,15	3,77	1.144.018,55	3,51	1.184.059,21	3,50	1.225.501,28	0,00	1.264.104,57	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	6.557.761,15	6.804.988,75	3,77	7.043.843,84	3,51	7.290.378,39	3,50	7.545.541,63	0,00	7.783.226,19	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	2.452.709,42	0,00	2.538.799,52	3,51	2.627.657,50	3,50	2.719.625,52	3,50	2.805.293,72	3,15
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	2.452.709,42	0,00	2.538.799,52	3,51	2.627.657,50	3,50	2.719.625,52	3,50	2.805.293,72	3,15
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	405.260,74	420.539,07	3,77	435.299,99	3,51	450.535,49	3,50	466.304,23	3,50	480.992,82	3,15

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	59.997.807,66	62.997.698,04	5,00	66.147.582,95	5,00	69.454.982,09	5,00	72.927.710,20	5,00	76.574.095,71	5,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	59.739.505,04	62.726.480,29	5,00	65.862.804,31	5,00	69.155.944,52	5,00	72.613.741,75	5,00	76.244.428,84	5,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.119.704,55	63.125.689,78	5,00	66.281.974,27	5,00	69.596.072,98	5,00	73.075.876,63	5,00	76.729.670,46	5,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	58.674.433,10	61.608.154,76	5,00	64.688.562,49	5,00	67.922.990,82	5,00	71.319.140,15	5,00	74.885.097,16	5,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	69.013.469,86	72.464.143,35	5,00	76.087.350,52	5,00	79.891.718,05	5,00	83.886.303,95	5,00	88.080.619,15	5,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	67.986.429,37	71.385.750,84	5,00	74.955.038,38	5,00	78.702.790,30	5,00	82.637.929,81	5,00	86.769.826,33	5,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	63.939.011,61	67.135.962,19	5,00	70.492.760,30	5,00	74.017.398,32	5,00	77.718.268,23	5,00	81.604.181,64	5,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	62.493.740,16	65.618.427,17	5,00	68.899.348,53	5,00	72.344.315,95	5,00	75.961.531,75	5,00	79.759.608,34	5,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.065.071,94	1.118.325,53	0,00	1.174.241,82	5,00	1.232.953,90	0,00	1.294.601,80	0,00	1.359.331,68	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	6.557.761,15	6.885.649,20	0,00	7.229.931,67	5,00	7.591.428,25	0,00	7.970.999,66	0,00	8.369.549,67	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	2.452.709,42	0,00	2.575.344,89	5,00	2.704.112,14	5,00	2.839.317,74	5,00	2.981.283,63	5,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	2.452.709,42	0,00	2.575.344,89	5,00	2.704.112,14	5,00	2.839.317,74	5,00	2.981.283,63	5,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	405.260,74	425.523,78	5,00	446.799,97	5,00	469.138,96	5,00	492.596,96	5,00	517.226,81	5,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
06553879/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 2


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	3.676.658,73	0,00	3.676.658,73	0,00	3.676.658,73	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	11.460.524,11	0,00	11.460.524,11	0,00	11.460.524,11	0,00
TOTAL	15.137.182,84	0,00	15.137.182,84	0,00	15.137.182,84	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
Patrimônio	2.858.280,12	0,00	2.858.280,12	0,00	2.858.280,12	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-29.103.934,27	0,00	-29.103.934,27	0,00	-29.103.934,27	0,00
TOTAL	-26.245.654,15	0,00	-26.245.654,15	0,00	-26.245.654,15	0,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21746], Prefeitura Municipal de Capitão de Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
06553879/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	11.403.523,98	8.706.457,83	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.283.598,09	2.168.301,17	0,00
Ativo	2.203.846,15	2.086.798,52	0,00
Inativo	79.751,94	81.502,65	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.146.241,84	4.051.333,90	0,00
Ativo	4.146.241,84	4.051.333,90	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.193.702,24	738.685,50	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.193.702,24	738.685,50	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	779.981,81	1.748.137,26	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	779.981,81	1.748.137,26	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	11.403.523,98	8.706.457,83	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	3.951.542,14	3.588.419,73	0,00
Aposentadorias	3.615.147,96	3.254.063,46	0,00
Pensões por Morte	336.394,18	334.356,27	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.951.542,14	3.588.419,73	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	7.451.981,84	5.118.038,10	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	1.156.000,00	424.000,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	127,32	123.546,96	0,00
Investimentos e Aplicações	30.436.468,32	25.223.294,18	0,00
Outro Bens e Direitos	32.430.119,57	3.853.354,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	484.732,94	309.204,37	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	484.732,94	309.204,37	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.735,71	88.315,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	95.735,71	88.315,81	0,00
Demais Despesas Correntes	145.239,23	137.892,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	766.116,26	4.679,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	861.851,97	92.994,81	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-95.735,71	-88.315,81	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.212,23	28,76	0,00
Investimentos e Aplicações	783.196,35	1.129.491,98	0,00
Outro Bens e Direitos	623.454,49	189.865,28	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURC	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURI	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21746], Prefeitura Municipal de Capitão de Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
06553879/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

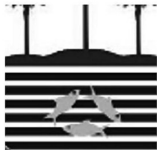
R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

FONTE: SCPI - Contabilidade [21746], Prefeitura Municipal de Capitão de Campos

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
06553879/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21746], Prefeitura Municipal de Capitão de Campos

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
06553879/0001-85
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	854.594,40	PASSIVOS CONTINGENTES	854.594,40
Demandas Judiciais	551.250,00	Abertura de créditos Adicionais a partir do cancelamento de reserva de contingências.	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	11.025,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	11.025,00		0,00
Assunção de Passivos	11.025,00		0,00
Assistências Diversas	11.025,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	259.244,40		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	209.475,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	209.475,00
Frustração de Arrecadação	110.250,00	Abertura de créditos Adicionais a partir do cancelamento de reserva de contingências.	0,00
Restituição de Tributos a Maior	22.050,00		0,00
Discrepância de Projeções:	22.050,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	55.125,00		0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Manutenção das atividades legislativa municipal.			
Justificativa: Ações legislativas e democráticas.			
Público Alvo: LEGISLATIVO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 1.260.000,02			
Indicador: GESTAO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO EFICIENTE, HONESTA E TRANSPARENTE			
Objetivo: Transparências das atividades públicas exercidas no município com foco na eficiência administrativa e organizacional.			
Justificativa: Melhorias na gestão e e efetividade municipal.			
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 7.741.381,86			
Indicador: SOCIAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	0	

PROGRAMA: 0003 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
Objetivo: Manutenção da previdência dos servidores públicos municipais.			
Justificativa: Manutenção e melhoria na previdência do servidor público municipal.			
Público Alvo: SERVIDORES			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 6.120.030,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	1	

PROGRAMA: 0004 COMUNICAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo: Promover a comunicação pública com intuito de atender a transparência das informações municipais.			
Justificativa: Promoção e melhoria nos canais de comunicação municipal.			
Público Alvo: População Municipal.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 50.806,62			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	5	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
06553879/0001-85

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0005 SEGURANÇA AO CIDADÃO			
Objetivo: Promover a segurança em locais públicos.			
Justificativa: Segurança Municipal especializada e capacitada para atender a população.			
Público Alvo: População Municipal.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026			
300.364,00			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	1	

PROGRAMA: 0006 EXPLORAÇÃO AO TURISMO			
Objetivo: Promover e incentivar o turismo local para crescimento do comércio e melhorias públicas.			
Justificativa: Promover e incentivar o turismo local.			
Público Alvo: População Local			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026			
50.232,35			
Indicador: GESTAO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	4	1	

PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM TEMPO INTEGRAL			
Objetivo: Manutenção das atividades escolares municipais e manutenção do ensino público.			
Justificativa: Manutenção do ensino municipal.			
Público Alvo: Alunos e Professores			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026			
26.458.181,49			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	2	

PROGRAMA: 0008 ESPORTE PARA TODOS			
Objetivo: Manutenção e incentivo à atividades poliesportivas.			
Justificativa: Integração social através do esporte.			
Público Alvo: População Local.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026			
552.751,69			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	4	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

PROGRAMA: 0009 QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Melhorias e manutenção em redes de abastecimentos, galerias e esgotos, poços e chafarizes, matadouro e outras atividades relacionadas ao meio ambiente.

Justificativa: Prevenção e manutenção do meio ambiente, com incentivo a utilização de energias renováveis.

Público Alvo: População Local

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
161.026,17

Indicador: SOCIAL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	10	3	

PROGRAMA: 0010 PROMOÇÃO A CULTURA

Objetivo: Atividades culturais do município.

Justificativa: Incentivo as atividades culturais locais.

Público Alvo: População Local

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
275.522,50

Indicador: A DEFINIR

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	

PROGRAMA: 0011 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA

Objetivo: Promoção da Saúde, manutenção das atividades hospitalares e incentivo a melhorias no atendimento à população.

Justificativa: Humanização das atividades hospitalares e melhorias na saúde municipal.

Público Alvo: População, Médicos e servidores.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
10.183.386,30

Indicador: GESTÃO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	10	5	

PROGRAMA: 0012 DEMOCRATIZAÇÃO DO PODER E RESPEITO AO CIDADÃO

Objetivo: Manutenção em atividades de uso comum, incentivo a programas sociais e integração social e melhorias no atendimento ao público.

Justificativa: Maior participação social nas atividades municipais.

Público Alvo: Gestão Pública e População Local

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
7.134.141,62

Indicador: A DEFINIR

Sigla: ND

Descr.Uni.Medida: A DEFINIR

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
06553879/0001-85

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA: 0013 QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO			
Objetivo: Incentivo e melhorias nas atividades agrícolas.			
Justificativa: Incentivo ao agronegócio e atividades agrícolas no município.			
Público Alvo: População Rural			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 683.696,11			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	

PROGRAMA: 0014 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Objetivo: Construção e recuperação do terminal rodoviários e manutenção de estradas, pontes, pontilhões e passagens molhadas municipais.			
Justificativa: Manutenção, reformas e melhorias nas vias urbanas rurais do município.			
Público Alvo: GESTÃO PÚBLICA			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 311.032,21			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	

PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO URBANO E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO			
Objetivo: Investir em melhorias nas zonas rurais e urbanas com intuito de oferecer uma melhor infraestrutura municipal e atender as necessidades populacionais em saneamento básico, abastecimento de água, iluminação e aprimoramento de vias públicas.			
Justificativa: Qualidade e moradia digna.			
Público Alvo: GESTÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO LOCAL			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 3.342.107,80			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	

PROGRAMA: 0018 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivo: Atender as necessidades administrativas do Município			
Justificativa: Organização e melhorias administrativas.			
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2.199.487,50			
Indicador: GESTAO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	0	


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

PROGRAMA: 0042 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Objetivo: Promover, apoiar, colaborar, mediar e integrar famílias em situações de vulnerabilidade em ações de políticas públicas.

Justificativa: Apoio e integração social para crianças e famílias vulneráveis.

Público Alvo: Crianças e famílias em situação de vulnerabilidade

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
179.117,46

Indicador: A DEFINIR

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	

PROGRAMA: 0043 PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Objetivo: Administrar, investir e proteger os recursos ambientais do município.

Justificativa: Utilização de recursos ambientais e renováveis.

Público Alvo: GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
134.452,50

Indicador: GESTAO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
67.137.718,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Manutenção das atividades legislativa municipal.			
Justificativa: Ações legislativas e democráticas.			
Público Alvo: LEGISLATIVO			
Indicador: GESTAO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	5	
Ação: 1001 Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 Câmara Municipal de Capitão de Campos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	30.754,53		
Ação: 1002 Aquisição de Um Veículo			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 Câmara Municipal de Capitão de Campos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	22.373,41		
Ação: 1003 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 Câmara Municipal de Capitão de Campos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	79.440,25		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 Câmara Municipal de Capitão de Campos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.127.431,83		
PROGRAMA: 0002 GESTÃO EFICIENTE, HONESTA E TRANSPARENTE			
Objetivo: Transparências das atividades públicas exercidas no município com foco na eficiência administrativa e organizacional.			
Justificativa: Melhorias na gestão e e efetividade municipal.			
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Indicador: SOCIAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	0	
Ação: 1004 Aquisição de Equipamentos para Gabinete			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021000 Gabinete do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	7.570,61		
Ação: 1006 Aquisição de Equipamento para Secretaria de Educação			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	27.983,64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2002 Encargos com Assessoria Jurídica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021000 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	58.800,00
Ação: 2003 Contribuição a Appm	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021000 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	42.000,00
Ação: 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021000 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	345.450,00
Ação: 2007 Manutenção do Departamento de Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Administração	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	6.132.559,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2008 Cumprimento de Sentenças Jurídicas	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Administração	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	525.000,00
Ação: 2009 Treinamento de Recursos Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Administração	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.163,12
Ação: 2010 Contribuição para PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 271 Previdência Básica
Jnid. Executora: 026000 Sec. Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	262.500,00
Ação: 2018 Manutenção da Sec. Mun. de Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Finanças	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	12.652,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2019 Manutenção da Dívida Contratada			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 123 Administração Financeira	
Jnid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Finanças			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	316.050,00		
Ação: 2020 Manutenção das Atividades da Controladoria do Município			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 124 Controle Interno	
Jnid. Executora: 022200 Controladoria Geral do Município			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	8.652,54		
PROGRAMA: 0003 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			
Objetivo: Manutenção da previdência dos servidores públicos municipais.			
Justificativa: Manutenção e melhoria na previdência do servidor público municipal.			
Público Alvo: SERVIDORES			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
1	5	1	
Ação: 2010 Contribuição para PASEP			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais	
Jnid. Executora: 026000 Sec. Municipal de Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.050,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00
Ação: 1077 Qualificação e Capacitação junto ao Pró-Gestão	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 022300 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	0,00
Ação: 1078 Construção da sede do Fundo de Previdencia	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 022300 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	31.500,00
Ação: 2021 Serviços Administrativos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 022300 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	606.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2022 Benefícios Previdenciários			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Jnid. Executora: 022300 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	4.249.350,00		
Ação: 2023 Reserva do RPPS			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 997 Reserva de Contingência do RPPS	
Jnid. Executora: 022300 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.218.630,00		
Ação: 2090 Qualificação e Capacitação Junto ao Pró-Gestão			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 09 Previdência Social		Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário	
Jnid. Executora: 022300 Fundo de Prev. Social de Cap. de Campos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	12.600,00		
PROGRAMA: 0004 COMUNICAÇÃO PARA TODOS			
Objetivo: Promover a comunicação pública com intuito de atender a transparência das informações municipais.			
Justificativa: Promoção e melhoria nos canais de comunicação municipal.			
Público Alvo: População Municipal.			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
0	5	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2005 Encargos com Assessoria de Imprensa	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021000 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.541,99	
Ação: 2014 Manutenção dos Serviços Postais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 721 Comunicações Postais
Jnid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Administração	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.326,27	
Ação: 2015 Manutenção da Telefonia da Administração pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Administração	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.884,15	
Ação: 2016 Manutenção dos Serviços de Radiofusão	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Administração	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
39.054,21	
PROGRAMA: 0005 SEGURANÇA AO CIDADÃO	
Objetivo: Promover a segurança em locais públicos.	
Justificativa: Segurança Municipal especializada e capacitada para atender a população.	
Público Alvo: População Municipal.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	1	
Ação: 2006 Encargos com a Segurança Pública			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021000 Gabinete do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	9.514,00		
Ação: 2086 Manutenção da Guarda Municipal			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 181 Policiamento	
Jnid. Executora: 021000 Gabinete do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	290.850,00		
PROGRAMA: 0006 EXPLORAÇÃO AO TURISMO			
Objetivo: Promover e incentivar o turismo local para crescimento do comércio e melhorias públicas.			
Justificativa: Promover e incentivar o turismo local.			
Público Alvo: População Local			
Indicador: GESTAO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	4	1	
Ação: 1046 Construção de Um Balneário			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	48.069,23		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2013 Incentivo ao Turismo no Município			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Administração			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	2.163,12		
PROGRAMA: 0007 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM TEMPO INTEGRAL			
Objetivo: Manutenção das atividades escolares municipais e manutenção do ensino público.			
Justificativa: Manutenção do ensino municipal.			
Público Alvo: Alunos e Professores			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	2	
Ação: 1007 Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Públicas			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	52.151,32		
Ação: 1008 Aquisição de Um Veículo para Secretaria de Educação			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	17.243,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1009 Aquisição de Equipamentos para Escolas Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	22.419,30
Ação: 1010 Aquisição de Um Transporte Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	15.901,75
Ação: 1014 Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	307.115,55
Ação: 2029 Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	3.515.721,73


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2030 Manutenção do Programa Salário Educação-QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	336.491,98
Ação: 2031 Manutenção da Merenda Escolar-PNAE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	318.026,50
Ação: 2032 Manutenção do Transporte Escolar- PNATE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	87.524,63
Ação: 2033 Manutenção do Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	23.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2033 Manutenção do Ensino Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.134.000,69
Ação: 2034 Manutenção do Ensino Especial	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	289.435,14
Ação: 2079 Manutenção do Programa Pro-Jovem Campo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	16.443,40
Ação: 2080 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	49.738,09


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2081 Manutenção do Programa PBA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024000 Secretaria Municipal de Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	21.631,13
Ação: 1011 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.100.000,00
Ação: 1012 Aquisição de Equipamentos para Escolas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	220.500,00
Ação: 1013 Aquisição de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1014 Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
0,00	
Ação: 1015 Aquisição de Equipamentos para Creches	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.300,00	
Ação: 2035 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.724.230,86	
Ação: 2036 Encargos com Pessoal do Magistério - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.298.930,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2037 Encargos com Pessoal Administrativo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.352.089,08	
Ação: 2038 Capacitação e/ou Treinamento de Pessoal	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.100,00	
Ação: 2039 Manutenção do EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
282.450,00	
Ação: 2040 Manutenção do Ensino da Educação Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 024100 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.254.135,72	
PROGRAMA: 0008 ESPORTE PARA TODOS	
Objetivo: Manutenção e incentivo à atividades poliesportivas.	
Justificativa: Integração social através do esporte.	
Público Alvo: População Local.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	4	1	
Ação: 1016 Construção, Ampliação e Reforma do Ginásio Poliesportivo			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: UN	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 024200 Secretaria Municipal Esporte e Lazer			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.050,00		
Ação: 1058 Aquisição de Sistema de Irrigação para Estádio			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: UN	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 024200 Secretaria Municipal Esporte e Lazer			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.050,00		
Ação: 1065 Murar e Gramar Campo de Futebol da comunidade America			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 024200 Secretaria Municipal Esporte e Lazer			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.050,00		
Ação: 1073 Construção/Ampliação/Reforma De Quadras Poliesportivas-Zona Rural/Urbana			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 024200 Secretaria Municipal Esporte e Lazer			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	70.383,60		


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2041 Manutenção do Setor de Esporte e Lazer			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 024200 Secretaria Municipal Esporte e Lazer			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	290.850,00		
Ação: 2043 Manutenção e/ou Conservação do Estádio de Futebol			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 024200 Secretaria Municipal Esporte e Lazer			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	175.350,00		
Ação: 2085 Apoio ao Desporto Amador			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 024200 Secretaria Municipal Esporte e Lazer			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	13.018,09		
PROGRAMA: 0009 QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Melhorias e manutenção em redes de abastecimentos, galerias e esgotos, poços e chafarizes, matadouro e outras atividades relacionadas ao meio ambiente.			
Justificativa: Prevenção e manutenção do meio ambiente, com incentivo a utilização de energias renováveis.			
Público Alvo: População Local			
Indicador: SOCIAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	10	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1021 Elaboração do Plano Municipal de Resíduo Sólidos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 025000 Secretaria Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00
Ação: 1039 Construção, Restauração de Galerias e Esgotos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	52.876,17
Ação: 1040 Construção e/ou Recuperação de Poços e Chafarizes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00
Ação: 1041 Construção de Unidade Sanitária	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.500,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1044 Construção de Um Matadouro Público			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento	
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.050,00		
Ação: 2076 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural	
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	94.500,00		
PROGRAMA: 0010 PROMOÇÃO A CULTURA			
Objetivo: Atividades culturais do município.			
Justificativa: Incentivo as atividades culturais locais.			
Público Alvo: População Local			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	
Ação: 2042 Incentivo a Atividades Culturais no Município			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: ND	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 024300 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	110.250,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2093 Incentivo a Cultura - Paulo Gustavo - Audiovisual			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 024300 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	80.482,50		
Ação: 2094 Incentivo a Cultura - Paulo Gustavo - Demais Setores da Cultura			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 024300 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	26.460,00		
Ação: 2095 Fomento a Cultura Municipal - Aldir Blanc			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 024300 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	58.330,00		
PROGRAMA: 0011 SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA			
Objetivo: Promoção da Saúde, manutenção das atividades hospitalares e incentivo a melhorias no atendimento à população.			
Justificativa: Humanização das atividades hospitalares e melhorias na saúde municipal.			
Público Alvo: População, Médicos e servidores.			
Indicador: GESTÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
1	10	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1019 Construção de Um Aterro Sanitário	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 025000 Secretaria Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00
Ação: 2044 Manutenção da Secretaria de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025000 Secretaria Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.810.200,00
Ação: 1017 Construção de Unidade Mista de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025000 Secretaria Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	105.000,00
Ação: 1018 Const.Ampl.Reforma de Postos de Saude	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 025000 Secretaria Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1020 Construção do Centro de Zoonose	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 025000 Secretaria Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00
Ação: 1074 Construção de Centro De Fisioterapia em Comunidades Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025000 Secretaria Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	11.807,77
Ação: 1022 Aquisição de Um Veículo	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	87.409,36
Ação: 1023 Construção de Academias de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1024 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
157.116,69	
Ação: 1025 Aquisição de Equipe Odontológica	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.500,00	
Ação: 1026 Aquisição de Equipamentos para Postos de saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
45.497,24	
Ação: 1027 Construção e ou Ampliação de Unidade Básica de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
222.184,62	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1028 Implantação do CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
108.842,48	
Ação: 1052 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde-UBS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
154.419,12	
Ação: 2045 Manutenção do Programa de Endemias e Controle de Doenças	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
305.415,54	
Ação: 2046 Manutenção das Ações Básicas de Saúde - PAB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.077.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2047 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.198.621,26
Ação: 2048 Manutenção do Programa de Farmácia Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	210.000,00
Ação: 2049 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	15.750,00
Ação: 2050 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	127.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 Manutenção Programa Saúde na Escola- PSE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.200,00	
Ação: 2052 Manutenção do Programa-NASF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
122.850,00	
Ação: 2053 Manutenção do Programa CER	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
110.016,20	
Ação: 2054 Manutenção do CAPS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
263.801,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 Manutenção Academia de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	264.357,90
Ação: 2056 Manutenção do Programa - PACS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	452.775,70
Ação: 2057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	172.887,50
Ação: 2057 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	300.920,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2087 Enfretamento da Emergencia COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.700,00	
Ação: 2087 Enfretamento da Emergencia COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
110.250,00	
Ação: 2092 Auxilio SUS no pagamento do PISO SALARIAL para profissionais da enfermagem	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 025100 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
552.250,00	
Ação: 1029 Aquisição de Equipamento para Unidade Mista de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 025200 Unidade de Saúde Dirceu Mendes Arcoverde	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.805,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2058 Manutenção Básica da Unidade Mista de Saúde			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 025200 Unidade de Saúde Dirceu Mendes Arcoverde			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.124.208,52			
PROGRAMA: 0012 DEMOCRATIZAÇÃO DO PODER E RESPEITO AO CIDADÃO			
Objetivo: Manutenção em atividades de uso comum, incentivo a programas sociais e integração social e melhorias no atendimento ao público.			
Justificativa: Maior participação social nas atividades municipais.			
Público Alvo: Gestão Pública e População Local			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	
Ação: 2097 Manutenção/Funcionamento da Secretaria da Mulher			
Tipo: Atividade			
Produto: SOCIAL		Unid. Medida: UN	
Função: 14 Direitos da Cidadania		Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Jnid. Executora: 027500 Secretaria Municipal da Mulher			
Meta Física Relativa a: "SOCIAL" medida em: "UN"			
2026			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
8.000,00			
Ação: 1030 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Assistência Social			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 026000 Sec. Municipal de Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
14.687,98			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2025 Manutenção de Mercados e/ou Matadouros	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.094,56	
Ação: 2059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 026000 Sec. Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
759.111,27	
Ação: 2060 Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 026000 Sec. Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.300,00	
Ação: 1031 Aquisição de Equipamentos para SEMTAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.542,53	


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 Manutenção do Programa de Erradicação Trabalho Infantil-PETI	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	5.768,34
Ação: 2062 Manutenção do Piso Básico Fixo-PBFI	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	114.610,43
Ação: 2063 Manutenção do Programa Social ao Jovem	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.550,23
Ação: 2064 Manutenção do PRONATEC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.599,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2065 Manutenção do SEMTAS-Secretaria Mun. de Trabalho e Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.930.754,76	
Ação: 2066 Manutenção do Programa de Assistência Social - Cras	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.028,38	
Ação: 2067 Manutenção do SCFV-Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculo	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
186.190,06	
Ação: 2068 Manutenção do Programa IGD-SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
75.875,43	


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2069 Manutenção do Programa Emprego e Renda			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho	
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
3.028,38			
PROGRAMA: 0013 QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO			
Objetivo: Incentivo e melhorias nas atividades agrícolas.			
Justificativa: Incentivo ao agronegócio e atividades agrícolas no município.			
Público Alvo: População Rural			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	
Ação: 1057 Perfuração e equipação de poço tubular na localidade Lagoinha Zona Rural			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: UN	
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 544 Recursos Hídricos	
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"			
2026			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
13.018,06			
Ação: 1005 Aquisição de Patrulha Mecanizada			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 606 Extensão Rural	
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
11.812,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1075 Construção de Poço Tubular em Comunidades Municipais - Rural/Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.615,55	
Ação: 2024 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
441.000,00	
Ação: 2026 Incentivo a Atividade Agrícola	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
58.800,00	
Ação: 2027 Distribuição de Sementes e Mudanças	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
54.600,00	


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2028 Assistência ao Pequeno Produtor			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária	
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	80.850,00		
PROGRAMA: 0014 TRANSPORTE RODOVIARIO			
Objetivo: Construção e recuperação do terminal rodoviários e manutenção de estradas, pontes, pontilhões e passagens molhadas municipais.			
Justificativa: Manutenção, reformas e melhorias nas vias urbanas rurais do município.			
Público Alvo: GESTÃO PÚBLICA			
Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
5	5	5	
Ação: 1048 Construção de Um Terminal Rodoviário			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: UN	
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 027200 Departamento de Estradas e Rodagens			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	11.550,00		
Ação: 1049 Construção e/ou Recuperação de Estradas Municipais			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: UN	
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Jnid. Executora: 027200 Departamento de Estradas e Rodagens			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	157.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1050 Construção e/ou Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passagens Molhadas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UN
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 027200 Departamento de Estradas e Rodagens	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.050,00
Ação: 1051 Aquisição de Patrulha Mecanizada	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 027200 Departamento de Estradas e Rodagens	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	1.050,00
Ação: 2078 Manutenção do Departamento de Estradas Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 027200 Departamento de Estradas e Rodagens	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	127.282,21
Ação: 2089 Manutenção da Superintendência de Trânsito-Strans	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Administração	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	12.600,00
PROGRAMA: 0016 DESENVOLVIMENTO URBANO E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO	
Objetivo: Investir em melhorias nas zonas rurais e urbanas com intuito de oferecer uma melhor infraestrutura municipal e atender as necessidades populacionais em saneamento básico, abastecimento de água, iluminação e aprimoramento de vias públicas.	
Justificativa: Qualidade e moradia digna.	
Público Alvo: GESTÃO PÚBLICA E POPULAÇÃO LOCAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: ND			
Descr.Uni.Medida: A DEFINIR			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	
Ação: 1035 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Jardins			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: UN	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	31.500,00		
Ação: 1053 Construção, Ampliação e/ou Reformas de Cemitérios			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: UN	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	1.050,00		
Ação: 1054 Construção cantina no colégio do Povodo Oiteiro			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: UN	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	6.509,03		
Ação: 1055 Construção de estrada que liga a Sambaiba a Carnaubinha			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Jnid. Medida: UN	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 027200 Departamento de Estradas e Rodagens			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	6.509,03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1056 Construção de praça e academia ao ar livre em frente ao Posto de Saúde do Povoado Santa Maria	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	13.018,06
Ação: 1059 Implantação de redutor de Velocidade Rua Domingos Lopes	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027200 Departamento de Estradas e Rodagens	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00
Ação: 1060 Substituição de Gambiarras nos Bairros Poço do Governo e Vila da Paz	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	2.100,00
Ação: 1061 Perfuração de poço tubular para abastecimento de água no Bairro São José II	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UN
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1062 Construção de 02 salas consultório nas Unidades Escolares das Localidades Santana e Tapera	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UN"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00
Ação: 2101 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Urbanismo	
Tipo: Atividade	
Produto: GESTAO	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "GESTAO" medida em: "UN"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	8.000,00
Ação: 1032 Aquisição de Equipamentos para Departamento de Serviços Urbanos	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.500,00
Ação: 1033 Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	113.274,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1034 Aquisição de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.050,00	
Ação: 1036 Pavimentação e Urbanização de Vias Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
442.737,50	
Ação: 1037 Construção de Lavanderias Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.500,00	
Ação: 1038 Construção de Conjuntos Habitacionais	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 16 Habitação	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.550,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1042 Construção e/ou Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	21.000,00
Ação: 1043 Construção e/ou Ampliação de Açude e Barragens	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00
Ação: 1045 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	10.500,00
Ação: 1045 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1047 Distribuição da Rede Elétrica	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
52.500,00	
Ação: 1063 Recuperação de Estrada Vicinal do Assentamento Barra - Povoado Santa Maria	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.100,00	
Ação: 1064 Postes e Cabos para rede elétrica no Bairro Vila Madá	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.959,27	
Ação: 1066 Construção de Sistema de Abastecimento de água - Povoado Oliteiro	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 023000 Secretaria Municipal de Agricultura	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.988,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1067 Recuperação de Barragem - Povoado Tapera	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	12.398,16
Ação: 1068 Arborização de Logradouros Públicos - Sede Municipal	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	12.398,16
Ação: 1069 Construção de Muro no Campo de Futebol - Povoado Oiteiro	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	24.796,33
Ação: 1070 Constr. de Salas de Atendimento em Ativ. de Saúde - Escola Ari Nunes de Sousa (Povoado Santa Maria)	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	6.199,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1071 Constr. de Salas de Atendimento de Saúde - Escola no Povoado Santana	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027100 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.199,08	
Ação: 1072 Construção de Calçamento no Povoado Lagoinha	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 26 Transporte	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027200 Departamento de Estradas e Rodagens	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
12.398,16	
Ação: 2070 Manutenção Departamento de Serviços Urbanos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
947.050,00	
Ação: 2071 Manutenção de Prédios Públicos	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
137.550,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2072 Manutenção de Limpeza Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	746.550,00
Ação: 2073 Manutenção e/ou Conservação da Pavimentação Polidétrica	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	47.250,00
Ação: 2074 Manutenção de Cemitérios	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	50.472,70
Ação: 2075 Manutenção e/ou Arborização de Praças e Jardins	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
	1
Custo Estimado para a Ação	
2026	
	126.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2077 Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 25 Energia		Sub Função: 751 Conservação de Energia	
Unid. Executora: 027000 Departamento de Serviços Urbanos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	395.811,55		
Ação: 2084 Aquisição e Manutenção de Redutores de Velocidade - Rua Domingos Lopes			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Unid. Executora: 027200 Departamento de Estradas e Rodagens			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	7.438,89		
PROGRAMA: 0018 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivo: Atender as necessidades administrativas do Município			
Justificativa: Organização e melhorias administrativas.			
Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
Indicador: GESTAO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5	5	0	
Ação: 1079 Investimento em energia Fotovoltaica municipal			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 25 Energia		Sub Função: 752 Energia Elétrica	
Unid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Administração			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	2.199.487,50		
PROGRAMA: 0042 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Objetivo: Promover, apoiar, colaborar, mediar e integrar famílias em situações de vulnerabilidade em ações de políticas públicas.			
Justificativa: Apoio e integração social para crianças e famílias vulneráveis.			
Público Alvo: Crianças e famílias em situação de vulnerabilidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: A DEFINIR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	5	3	
Ação: 2082 Programa Criança Feliz			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	84.617,46		
Ação: 2096 Primeira infância no SUAS - Programa Criança Feliz			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 026100 Fundo Municipal de Assistência Social			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	94.500,00		
PROGRAMA: 0043 PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL			
Objetivo: Administrar, investir e proteger os recursos ambientais do município.			
Justificativa: Utilização de recursos ambientais e renováveis.			
Público Alvo: GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL			
Indicador: GESTAO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	1	
Ação: 1076 Construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de Bens p/ Sec. Meio Ambiente			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Jnid. Executora: 027300 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	23.152,50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

06553879/0001-85

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2088 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Jnid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 027300 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
111.300,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2026	
67.137.718,20	